



Número: **0802018-53.2018.8.20.5124**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **05/03/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Causas Supervenientes à Sentença, Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WANDERLEY DANTAS ALVES (EXEQUENTE)	ULISSES DE ALMEIDA JUNIOR (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (EXECUTADO)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
62706 562	12/11/2020 15:20	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0802018-53.2018.8.20.5124

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Parte Autora: ULISSES DE ALMEIDA JUNIOR CPF: 393.016.214-87, WANDERLEY DANTAS ALVES CPF: 092.931.734-33

Parte Ré: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº 60469868, transitou em julgado no dia 27/10/2020 23:59:59.

O referido é verdade; dou fé. Outrossim, cumpridas todas as determinações constantes na sentença/despacho, remeto os presentes ao arquivo.

Mossoró/RN, 12 de novembro de 2020.

JOAO BATISTA DE AQUINO JUNIOR

Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: JOAO BATISTA DE AQUINO JUNIOR - 12/11/2020 15:20:43
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111215204345600000060130578>
Número do documento: 20111215204345600000060130578

Num. 62706562 - Pág. 1

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nesta data, em cumprimento a sentença supracitada, arquivo, nesta secretaria os presentes autos.

Mossoró/RN, 12 de novembro de 2020

JOAO BATISTA DE AQUINO JUNIOR

Chefe de Secretaria

